



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº : 06/2025
PROCESSO Nº : 005.00000107/2025-83
UNIDADE CONTRATANTE : 290122
OBJETO : Contratação de serviços de Comunicação Institucional Digital.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS
EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 06

QUESTIONAMENTO 01: Ao utilizar a Planilha Orçamentária (Anexo VI do Edital) para elaborar a Planilha de Preços unitários e globais, encontramos algumas divergências nos valores de determinados itens. Ao multiplicar a quantidade estimada para os 15 meses e o valor unitário, o valor total de cada produto resultou de modo diverso ao indicado na Planilha Orçamentária, em questão de centavos. Porém, consequentemente, o valor global da contratação também resultou em montante diverso. Abaixo colocamos em uma tabela todos os valores encontrados (resultantes da multiplicação do valor unitário pela quantidade estimada para os 15 meses) que foram dissonantes do valor constante na Planilha Orçamentária. Desse modo, questiono: deverão ser apresentados na Planilha de Preços os valores totais encontrados resultados da multiplicação esmiuçada acima ou os valores totais exatamente como indicados na Planilha Orçamentária do Anexo VI?

RESPOSTA: As divergências apontadas decorrem exclusivamente de diferenças de arredondamento nos cálculos dos valores totais, que não têm relevância material para a elaboração e análise das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

QUESTIONAMENTO 02: Sobre a encadernação do caderno relativo à Proposta Técnica, o Edital apenas exige que seja em papel tamanho A4, conforme norma da ABNT. Dessa forma, entendemos que a licitante poderá escolher a cor do espiral do caderno e o estilo da capa do caderno (com ou sem plástico no início), desde que respeite as normas da ABNT de espaçamento, letra e margem. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A encadernação é livre.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.